

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Concessão de licença Maternidade, a pedido”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo senhor (a) **LARISSA ALVES DA SILVA LEITE**, buscando a concessão de licença maternidade;

CONSIDERANDO a Lei e o Art.7º inciso XVIII DA CF/88.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal / 88 deu a mulher gestante à estabilidade funcional provisória, desde a gestação até 120 dias do nascimento da criança com vida.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença maternidade, a pedido, pelo prazo de 120 dias (cento e vinte dias), no período de 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Abril de 2026, a servidora, **LARISSA ALVES DA SILVA LEITE**, chefe de seção, matrícula nº 2342, portadora da Carteira de Identidade nº 062361742017-5 SSP/MA, e inscrita no CPF nº 064.414.561-76 conforme requerimento de licença maternidade.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2026.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal